



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

23ª Sessão Ordinária - 03/07/2023

REQUERIMENTO Nº 231/2023

Requer informações do Poder Executivo referente ao recebimento de honorários sucumbenciais

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Quem são os advogados da prefeitura que recebem honorários?
- b) Como é organizado o rateio dos honorários?
- c) Procurador municipal tem impedimento de realizar advocacia privada?
- d) Secretária Municipal de Negócios Jurídicos tem impedimento de exercer advocacia privada?

SALA DAS SESSÕES, em 28 de junho de 2023.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

